

COMUNICAÇÃO EXTERNA

REMETENTE:	NÚMERO	DATA
SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – PR/SL	137/2023	22/11/2023
DESTINATÁRIO:		
LICITANTES DO EDITAL Nº 24/2023		
E-MAIL:	TELEFONE:	
licitacao@codevasf.gov.br	(61) 2028-4619	
ASSUNTO:		
ESCLARECIMENTO - EDITAL Nº 24/2023		
DESCRIÇÃO:		

COM REFERÊNCIA AO **EDITAL Nº 24/2023** – ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS DE VIABILIDADE TÉCNICA, ECONÔMICA E AMBIENTAL (EVTEA) COM A CONSOLIDAÇÃO DO ANTEPROJETO DE ENGENHARIA, ESTUDO AMBIENTAL PARA ATIVIDADES DE MÉDIO IMPACTO (EMI) E MODELAGEM DE CONCESSÃO PARA O PROJETO DE IRRIGAÇÃO DO IUIÚ, NA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DA 2ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA CODEVASF EM BOM JESUS DA LAPA, NO ESTADO DA BAHIA, APÓS CONSULTA A ÁREA TÉCNICA, **ESCLARECEMOS:**

QUESTIONAMENTO 01:

NO ITEM 12.1.3 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, PÁGINA 18 DO EDITAL, É EXPLICITADO QUE A “QUALIFICAÇÃO TÉCNICA CONSTITUIR-SE-Á DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS NA HABILITAÇÃO, EXIGIDOS NO ITEM 12.1 DO TERMO DE REFERÊNCIA (TR), ANEXO II DO EDITAL, DEVENDO SER APRESENTADOS NA FORMA ALI ESTABELECIDADA, PARA FINS DA AVALIAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA”. SOLICITAMOS OS SEGUINTEES ESCLARECIMENTOS A RESPEITO:

1) NO REFERIDO ITEM 12.1 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DO TR, PÁGINA 56, É APRESENTADO NO SUBITEM (C) UM QUADRO COM A RELAÇÃO DE SERVIÇOS A SEREM COMPROVADOS PELAS EMPRESAS LICITANTES, ATRAVÉS DE ATESTADOS E CAT’S. NO ITEM 3 DESSE QUADRO É SOLICITADA A COMPROVAÇÃO DE ELABORAÇÃO DE PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DE CANAIS COM VAZÃO MÍNIMA DE 10 M3/S E ESTAÇÕES DE BOMBEAMENTO COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 5.000 CV OU SIMILAR.

COMO O OBJETO DA LICITAÇÃO É A ELABORAÇÃO DE EVTEA COM A CONSOLIDAÇÃO DO ANTEPROJETO DE ENGENHARIA, UM ATESTADO QUE COMPROVE A ELABORAÇÃO DE EVTEA E DO ANTEPROJETO DE ENGENHARIA DE UM CANAL E DE ESTAÇÕES DE BOMBEAMENTO COM VAZÃO E POTÊNCIA, RESPECTIVAMENTE, SUPERIORES ÀS ESPECIFICADAS, ATENDE AO SOLICITADO?

ESCLARECIMENTO 01:

A EQUIPE TÉCNICA CONSIDERA QUE A SUBMISSÃO DE ATESTADOS QUE VALIDEM A EXECUÇÃO DE UM ESTUDO DE VIABILIDADE TÉCNICA, ECONÔMICA E AMBIENTAL (EVTEA) EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES ESTIPULADAS OU SUPERIORES, ACOMPANHADA POR UM OUTRO ATESTADO REFERENTE AO ANTEPROJETO, IGUALMENTE ALINHADO ÀS ESPECIFICAÇÕES DEFINIDAS OU SUPERIORES, QUANDO APRESENTADOS EM CONJUNTO, ATENDE AOS REQUISITOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA ESTABELECIDOS NO EDITAL. DA MESMA FORMA, A ÁREA TÉCNICA RECONHECE QUE A APRESENTAÇÃO DE UM ATESTADO QUE ABRANJA

A ELABORAÇÃO TANTO DO EVTEA QUANTO DO ANTEPROJETO, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS OU SUPERIORES, TAMBÉM ATENDE AOS CRITÉRIOS DE HABILITAÇÃO.

QUESTIONAMENTO 02:

2) NO SUBITEM (D) DO MESMO ITEM 12.1, DO TR, PÁGINA 57, PARA ATESTAR A CAPACIDADE TÉCNICA – PROFISSIONAL DA LICITANTE É SOLICITADA A COMPROVAÇÃO DE QUE POSSUI EM SEU QUADRO PERMANENTE “PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR OU OUTRO DEVIDAMENTE RECONHECIDO PELA ENTIDADE COMPETENTE, DETENTOR DE ATESTADO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA, E DEVIDAMENTE REGISTRADO NO CREA, ACOMPANHADO DA RESPECTIVA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO – CAT, EXPEDIDA POR ESTE CONSELHO, QUE COMPROVE TER O PROFISSIONAL EXECUTADO SERVIÇOS RELATIVOS À INFRAESTRUTURA PARA IRRIGAÇÃO OU SERVIÇOS SIMILARES”. NA ALÍNEA (D1) DESSE SUBITEM É EXPLICITADO “DEVERÃO SER APRESENTADOS UM ÚNICO ATESTADO POR PROFISSIONAL, RELATIVO À EXECUÇÃO DE SERVIÇO DENTRO DA SUA ESPECIALIDADE”; ESTA OBSERVAÇÃO CONTRADIZ, O ITEM (D) POIS SE REFERE A MAIS DE UM PROFISSIONAL.

POR OUTRO LADO, NO ITEM 7.9.2., PÁGINA 49, O TR DEFINE O TEMPO MÍNIMO DE FORMAÇÃO E EXPERIÊNCIA EM ESTUDOS E PROJETOS DE CADA TIPO DE PROFISSIONAL DA SEGUINTE EQUIPE PREVISTA PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES:

- A) P0. ESPECIALISTA SÊNIOR COORDENADOR = 10 ANOS DE FORMAÇÃO E 8 ANOS DE EXPERIÊNCIA COMPATÍVEL;
- B) P1. ESPECIALISTA SÊNIOR SUPERVISOR = 10 ANOS DE FORMAÇÃO E 8 ANOS DE EXPERIÊNCIA COMPATÍVEL;
- C) S1/T1. ANALISTA/TÉCNICO SÊNIOR = 8 ANOS DE FORMAÇÃO E EXPERIÊNCIA COMPATÍVEL;
- D) P2/S2/T2. ESPECIALISTA /ANALISTA/TÉCNICO PLENO = 5 ANOS DE FORMAÇÃO E DE EXPERIÊNCIA COMPATÍVEL;
- E) P3/S3/T3. ESPECIALISTA /ANALISTA/TÉCNICO JÚNIOR = 2 ANOS DE FORMAÇÃO E DE EXPERIÊNCIA COMPATÍVEL.

PERGUNTAMOS: DEVERÃO SER APRESENTADOS, TAMBÉM, ATESTADOS E CAT’S PARA TODOS ESSES PROFISSIONAIS?

ESCLARECIMENTO 02:

A APRESENTAÇÃO DE ATESTADOS E/OU CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO (CAT) NÃO SERÁ EXIGIDA PARA OS PROFISSIONAIS LISTADOS NO ITEM 7.9.2.

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES / FUNÇÃO:

RENATO JOSE DA SILVA ISACKSSON

CHEFE DA SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – PR/SL

End.: SGAN Q. 601 Conj. I – Ed. Dep. Manoel Novaes CEP 70830-019 – BRASÍLIA –DF

CNPJ Nº: 00.399.857/0001-26

Tel.: (61) 2028- 4619/ (61) 2028 – 4520/ (61) 2028-4724

Site: www.codevasf.gov.br email: licitacao@codevasf.gov.br